

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**PROJETO DE LEI Nº 003, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

**Altera a Tabela Salarial constante do Anexo -V da Lei nº 271/06, que trata do Plano de Cargo, Carreiras e Salários do Magistério e define o Piso Salarial do Magistério.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - CE**, **Matheus Pereira Mendes**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, faço saber que a Câmara Municipal de Pedra Branca aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** – Esta Lei altera a tabela salarial constante do Anexo V da Lei Nº 271/06, definindo um novo Piso Salarial para os Profissionais do Magistério, que a partir de 01 de janeiro de 2023 passa a ser de R\$ 2.213,95 (dois mil, duzentos e treze reais e noventa e cinco centavos) para uma jornada de 20 horas semanais, dentre outras providências.

**Art. 2º** - Fica definido reajuste linear de 14,95% (catorze vírgula noventa e cinco por cento) sobre os salários de 2022, a partir de 01 de janeiro do ano em curso, para os professores efetivos da rede de ensino municipal de Pedra Branca.

**Parágrafo único.** As demais jornadas terão valores proporcionais ao mencionado no caput deste artigo, conforme tabela anexa.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, em 25 de janeiro de 2023.

*Matheus Pereira Mendes*

**Matheus Pereira Mendes**  
*Prefeito Municipal de Pedra Branca/CE*

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000  
CNPJ: 07.726.540/0001-04  
E-mail: prefeitura.gestaomunicipalpb@gmail.com

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

ANEXO I

AO PROJETO DE LEI Nº 003/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

“Anexo V, a que se refere à Lei Nº 271/06”.

Tabela Salarial – Grupo Ocupacional do Magistério (para vigorar a partir de  
janeiro de 2023)

Quadro Permanente

Carga Horária: 20h e 40h semanais

Cargo	Referência	VB (R\$) - 20 horas	VB (R\$) - 40 horas
PEB I	1	R\$ 2.213,95	R\$ 4.427,90
	2		
	3		
	4		
	5		
	6		
	7		
	8		
	9		
	10		
PEB II	11	R\$ 2.288,09	R\$ 4.576,18
	12		
	13		
	14		
	15		
	16		
	17		
	18		
	19		
	20		

*Matheus Pereira Mendes*

Matheus Pereira Mendes

Prefeito Municipal de Pedra Branca/CE

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: prefeitura.gestaomunicipalpb@gmail.com